



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 024, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

Institui ponto facultativo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os feriados nacionais definidos pelas Leis nº. 662 de 1949, nº. 6.802 de 1980, nº. 9.093 de 1995 e nº. 10.607 de 2.002;

CONSIDERANDO o feriado nacional do dia 15 de novembro (quinta-feira), em que se comemora a Proclamação da República;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Ponto Facultativo no dia **16 de novembro de 2018**, sexta-feira.

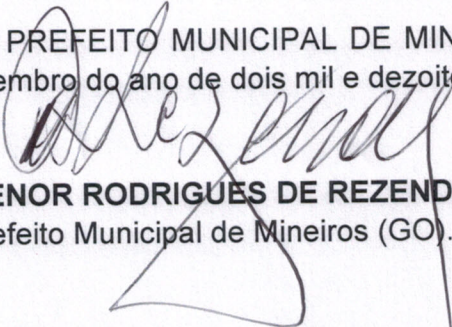
Art. 2º - Nos dias de ponto facultativo, os serviços essenciais deverão ser mantidos em normal funcionamento à disposição da sociedade, a exemplo das unidades de saúde e arrecadação, sem prejuízo de outros, a juízo dos respectivos dirigentes.

Art. 3º - O Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, deverá manter na sua Sede o plantão de atendimento ao público, bem como, a permanência na cidade, de um de seus dirigentes.

Art. 4º - Dê-se ciência a todos os servidores.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito (12/11/2018).


AGENOR RODRIGUES DE REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO).

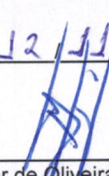
ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de Mineiros

CERTIDÃO

CERTIFICO, que este documento foi publicado no "Placard" Municipal nesta data.

Mineiros, 12/11/18.


Aleomar de Oliveira Rezende
Secretário Municipal de Governo